



Ofício nº 110/2026/GAB/SEPRAD

Corumbá-MS, 23 de junho de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Corumbá – MS

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Ofício n.º 1.060 – Requerimento de Urgência Especial n.º 218/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração (SEPRAD), por meio desta subscrevente, vem, em atenção ao Ofício n.º 1.060/2026, que encaminha cópia do Requerimento de Urgência Especial 218/2026, de autoria do Vereador Chicão Vianna, apresentar os devidos esclarecimentos.

O pleito formulado pelo Nobre Parlamentar solicita que o poder executivo municipal encaminhe resposta ao item “c” do requerimento n.º 139/2026, o qual solicita cópia integral dos processos administrativos de contratação e das ordens de pagamento destinados a agências de publicidade e veículos de imprensa no exercício vigente.

Diante disso, encaminhamos, em anexo, cópia integral dos processos administrativos de contratação e das respectivas ordens de pagamento solicitadas. Cumpre esclarecer que a documentação não foi enviada anteriormente devido ao expressivo volume de páginas. Pautando-se nos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, buscou-se otimizar a compilação dos dados para viabilizar este atendimento.

Ademais, importa destacar que o Poder Executivo de Corumbá, em face da necessidade de realizar o ajuste orçamentário e a contenção de gastos para fins de manutenção do equilíbrio fiscal, instituiu medidas rigorosas por meio do Decreto n.º 3.526, de 01 de outubro de 2025. Tais ações de racionalização de despesas no âmbito da administração direta, autarquias e fundações públicas foram legitimamente prorrogadas pelo Decreto n.º 3.604, de 01 de abril de 2026, com vigência estendida até 31 de dezembro de 2026.

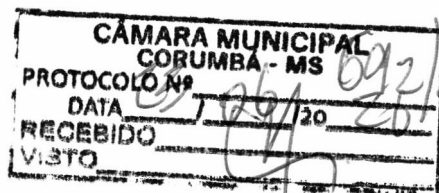
Sendo o que nos cumpre esclarecer para o momento, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Adrielle Maressa Chaves de Assumpção
Supervisor de Serviço II
OAB n.º 28.953

De acordo,

Emilene Pereira Garcia
Secretária-Adjunta de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” n.º 169, de 21 de janeiro de 2025



SEPRAD



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Cx. P. 063 – Fone (067)3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 1.060/26

Corumbá – MS, 10 de junho de 2.026

A Sua Excelência o Senhor
Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito Municipal de Corumbá

Referência: **Cópia de Requerimento de Urgência Especial (Encaminha)**

Senhor Prefeito

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de Urgência Especial de nº 218/26**, aprovado em Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2.026, contendo proposição de autoria do Vereador **Chicão Vianna**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LEI Nº 090626
PROVADO

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 218 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

PROVADO
EM 09/JUN 2026

Encaminho o presente REQUERIMENTO, na forma regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente desta casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, solicitando que o Poder Executivo Municipal encaminhe, no prazo legal, resposta satisfatória ao item "c" do Requerimento nº 139/2026, tendo em vista que as informações prestadas por intermédio do Ofício nº 64/2026, remetido a esta Casa de Leis, não atenderam ao objeto da solicitação formulada.

Constou expressamente do item "c" do Requerimento nº 139/2026 o seguinte:

"a aprovação de Requerimento de Informação direcionado ao Poder Executivo Municipal, solicitando a remessa, no prazo legal, de cópia integral dos processos administrativos de contratação e das ordens de pagamento destinados a agências de publicidade e veículos de imprensa no exercício vigente, a fim de identificar qual autoridade ordenou e liquidou a despesa."

Entretanto, conforme se verifica do teor do Ofício nº 64/2026, a resposta apresentada limitou-se a reproduzir informações genéricas constantes do Portal da Transparência do Município, deixando de encaminhar a documentação expressamente requerida por esta Casa Legislativa, especialmente as cópias integrais dos processos administrativos de contratação e das respectivas ordens de pagamento, documentos imprescindíveis para a identificação das autoridades responsáveis pela ordenação e liquidação das despesas.

Dessa forma, considerando que o requerimento anteriormente aprovado foi claro quanto ao objeto da informação pretendida, bem como diante do dever constitucional e legal de colaboração entre os Poderes e da obrigação do Poder Executivo de prestar as informações requisitadas pelo Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizatória, requer-se a reapresentação das informações solicitadas, mediante o encaminhamento da documentação pertinente, em atendimento integral ao item "c" do Requerimento nº 139/2026.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Junho de 2026

16/06/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS